



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 47, DE 25 DE MAIO DE 2026

Aprova o Plano de Desenvolvimento
Institucional do CCA 2025 a 2033.

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela [Portaria nº 810/2024-GRE](#), de 05 de agosto de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#), tendo em vista a deliberação na Reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, registrada na Ata CCA nº 3, de 20 de maio de 2026,

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CCA referente ao período de 2025 a 2033.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de maio de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://dzo.uem.br>, no dia 06/05/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 13/05/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário


Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor